




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0367/18
PLL Nº 024/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

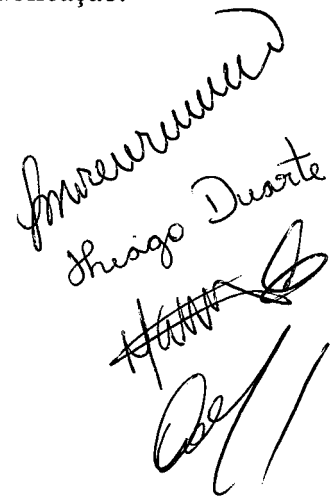
Aprovada em 16/10/2018. 
Secretária.

Denomina Rua Luiz Carlos Fernandes Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Agronomia.

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos Fernandes Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Agronomia, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de pessoa e líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Hugo Duarte